



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 427/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Carlos Antonio Nobrega Filho para responder, cumulativamente, pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, nos dias 21, 22 e 24-11-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o despacho desta Corregedoria nos autos do DP 18554/2023, às fls. 57-58, que deferiu pedido, nos termos requeridos pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Sandra Mara Freitas Alves, de marcação de 2 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídos nos dias 21 e 22-11-2023, em virtude de atuação em plantão judiciário do mês de junho de 2021, no período de 14 a 20-6-2021;

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância, que prevê as férias da douta Magistrada para os dias 24-11 a 13-12-2023;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-19721/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 313/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO, para responder, cumulativamente, pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, nos dias 21, 22 e 24-11-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região